



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/07/2022 às 00:01

LEI Nº 14.486 - de 27 de julho de 2022 - Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos - Projeto nº 81/2022, de autoria do Vereador Juraci Scheffer. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Passa a denominar-se **SERVIDÃO JORGE DE JESUS** a servidão existente sem denominação, situada entre a Rua José Garcia do Nascimento e a Rua Padre Guilherme Goosens, no Bairro Sagrado Coração de Jesus. **Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário e Benfeitor". **Art. 2º** Passa a denominar-se **SERVIDÃO JORGE FRANCISCO PIMENTA** a servidão existente sem denominação, situada entre a Rua Antônio José Garcia e a Rua José Garcia do Nascimento, no Bairro Sagrado Coração de Jesus. **Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9504, de 1999: "Líder Comunitário e Benfeitor". **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de julho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar